



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

DECRETO Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, no âmbito do Município de Sebastião Laranjeiras – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído **Ponto Facultativo** nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia **17 de abril de 2025**, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Parágrafo único – Permanecerão em funcionamento os serviços e atividades essenciais, especialmente nas áreas de **saúde, educação, coleta de lixo urbano**, conforme escala estabelecida pelas respectivas secretarias.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, em 16 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal